



## **Câmara Municipal de Guarapari** ***Estado do Espírito Santo***

---

### **INDICAÇÃO Nº ...../2025**

Do Sr. Vereador Thiago Garrocho (PL – Partido Liberal)

**SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, IMPLANTAÇÃO DE COLETORES DE BITUCA NAS PRAIAS, NESTE MUNICÍPIO.**

### **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicito implantação de coletores de bitucas de cigarro e placas informativas nas praias do município de Guarapari. Esta medida tem por objetivo reduzir o impacto ambiental causado pelo descarte inadequado das bitucas, promovendo a sustentabilidade e a preservação de nossas praias.

As bitucas de cigarro são um dos resíduos mais encontrados no meio ambiente, podendo demorar anos para se decompor e liberar substâncias tóxicas no solo e na água. A implementação de coletores específicos, conforme modelo já existente em outras localidades, permitiria a reciclagem dessas bitucas, contribuindo para um destino adequado desses resíduos e evitando sua dispersão no meio ambiente.

Diante disso, solicito o apoio desse órgão para a instalação desses dispositivos nos principais pontos das praias de nossa cidade, especialmente nos locais de maior circulação de turistas e moradores. É fundamental que as praias de Guarapari, reconhecidas por sua beleza e importância turística, contem com medidas eficazes para garantir sua conservação e limpeza.

---

Rua Getúlio Vargas, 299, Centro, Guarapari/ES.CEP:29.200-180.Telefax.: (27)3361-1715-1730 -  
Email: [presidencia@cmg.es.gov.br](mailto:presidencia@cmg.es.gov.br). Site: [www.cmg.es.gov.br](http://www.cmg.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320035003400370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## **Câmara Municipal de Guarapari** ***Estado do Espírito Santo***

---

Colocamo-nos à disposição para discutir detalhes sobre a iniciativa e eventuais parcerias para a sua execução.

Certos de sua atenção e comprometimento com a causa ambiental, aguardamos um retorno positivo.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2025

---

**Vereador**

**THIAGO GARROCHO**

---

Rua Getúlio Vargas, 299, Centro, Guarapari/ES.CEP:29.200-180.Telefax.: (27)3361-1715-1730 -  
Email: [presidencia@cmg.es.gov.br](mailto:presidencia@cmg.es.gov.br). Site: [www.cmg.es.gov.br](http://www.cmg.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320035003400370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.